



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002362-07.2015.5.02.0086**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/11/2015

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

RECLAMANTE: NARCISO GABINO JUNIOR

ADVOGADO: SERGIO SANTOS DA SILVA

RECLAMADO: PROMOFORT SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

REPRESENTANTE: LAERCIO MINUCI

RECLAMADO: LAERCIO MINUCI

RECLAMADO: SANDRA CRISTINA RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: ROSENEDE LOPES DOS REIS MINUCI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0002362-07.2015.5.02.0086
RECLAMANTE: NARCISO GABINO JUNIOR
RECLAMADO: PROMOFORT SERVICOS TEMPORARIOS LTDA E OUTROS (3)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de penhora no rosto dos autos, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 10 de março de 2022.

SIMONE DIEDRICHS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: SIMONE DIEDRICHS - Juntado em: 10/03/2022 08:53:21 - 193f450
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22031008525826300000247255189?instancia=1>
Número do processo: 0002362-07.2015.5.02.0086
Número do documento: 22031008525826300000247255189



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 24ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	
PROCESSO Nº	0002026-92.2015.5.02.0024
EXEQUENTE:	FABIANA TEIXEIRA GUIMARAES
EXECUTADA:	PROMOFORT SOLUCOES EMPRESARIAIS, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. E OUTROS (13)
CPF/CNPJ:	43.337.682/0001-35
ENDEREÇO	RUA EDGAR FRANCO , 464 , N/P SÓCIO LAÉRCIO MINUCI VILA ALBERTINA - SAO PAULO - SP - CEP: 02373-11
COMPLEMENTO:	
CIDADE	SAO PAULO - SP
CEP	CEP: 02373-11

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, SOLICITA o registro da penhora no rosto dos autos do processo número **0002362-07.2015.5.02.0086**, em trâmite na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP até o montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1.Principal R\$R\$ 96.112,97	2.FGTS/ Cta.vinc 0,00	3.Juros R\$75.341,03	4.Leiloeiros 0,00	5.Editais 0,00	6.INSS rte. 0,00
7.INSS rdo. R\$ 11.954,21	8.Custas R\$R\$ 411,38	9.Emolumentos 0,00	10.IRRF 0,00	11.Multas 0,00	12.Hon.adv. R\$0,00
13.Hon.Peric. R\$ 2.529,58	14.Outros 0,00	TOTAL R\$ 183.349,16		Data de Atualização 24/01/2022	

Efetuada o registro da penhora, esta Vara deverá ser comunicada, por e-mail, para ciência a quem de direito.

Em 9 de março de 2022.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Daniele Fernandes Moreno

Nome do Diretor de Secretaria



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
193f450	10/03/2022 08:53	Certidão	Certidão
8412af0	10/03/2022 08:53	0002026-92.2015.5.02.0024 solic penhor no rosto a 86ª Vara do Trabalho de São Paulo	Documento Diverso